**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
**Estado de São Paulo**

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| |
|---|
| **Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 058/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 18 de agosto de 2019, às 09h e 47min.** |
| **Ementa:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS". |
| **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL** |

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 058/2019 e assim relato e profiro meu voto.

# RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 058/2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS".

Tendo em vista que o projeto atende as normas legais e constitucionais entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 01116/2019
DATA: 27/09/2019
HORA: 14:58
Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 58/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
**Estado de São Paulo**

# VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 058/2019, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**
**Presidente/Relatora**